

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretaria da Habitação

Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

25000 - Secretaria da Habitação

em R\$

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado			Pago Orçamento + Pago de Restos
			Liquidado (A)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (B)	Total (C = A + B)	
Despesas Correntes	142.907.522,00	163.254.853,00	149.140.496,62	12.373.418,76	161.513.915,38	169.962.838,91
Pessoal e Encargos Sociais	11.445.032,00	11.070.340,00	10.663.207,42	0,00	10.663.207,42	10.444.991,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.462.490,00	152.184.513,00	138.477.289,20	12.373.418,76	150.850.707,96	159.517.847,62
Despesas de Capital	1.534.453.680,00	818.585.140,00	509.727.878,87	36.190.129,05	545.918.007,92	430.832.424,62
Investimentos	608.807.818,00	332.330.256,00	59.727.878,87	16.190.129,05	75.918.007,92	59.680.472,62
Inversões Financeiras	925.645.862,00	486.254.884,00	450.000.000,00	20.000.000,00	470.000.000,00	371.151.952,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	1.677.361.202,00	981.839.993,00	658.868.375,49	48.563.547,81	707.431.923,30	600.795.263,53

Fonte: SIAFEM/SP

Nota: Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias

Execução Orçamentária por Programa Orçamentário

25000 - Secretaria da Habitação

em R\$

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado			Pago Orçamento + Pago de Restos
			Liquidado (A)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (B)	Total (C = A + B)	
0001 - Participação Societária	900.000.000,00	486.000.005,00	450.000.000,00	20.000.000,00	470.000.000,00	371.151.952,00
Despesas de Capital	900.000.000,00	486.000.005,00	450.000.000,00	20.000.000,00	470.000.000,00	371.151.952,00
0100 - Apoio Administrativo	30.528.577,00	31.729.862,00	27.655.974,29	2.298.099,35	29.954.073,64	30.844.403,29
Despesas Correntes	29.948.577,00	31.416.662,00	27.650.574,29	2.298.099,35	29.948.673,64	30.839.003,29
Despesas de Capital	580.000,00	313.200,00	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00
0102 - Obrigações Previdenciárias em Complementação	1.608.989,00	1.506.143,00	1.484.697,73	0,00	1.484.697,73	1.497.965,40
Despesas Correntes	1.608.989,00	1.506.143,00	1.484.697,73	0,00	1.484.697,73	1.497.965,40
2505 - Fomento à Habitação de Interesse Social - Casa Paulista	600.000.000,00	322.304.469,00	100.917.669,74	14.589.244,56	115.506.914,30	112.838.917,68
Despesas Correntes	93.479.591,00	98.393.162,00	88.748.636,60	9.393.021,41	98.141.658,01	100.378.151,22
Despesas de Capital	506.520.409,00	223.911.307,00	12.169.033,14	5.196.223,15	17.365.256,29	12.460.766,46

2507 - Regularização Fundiária de Interesse Habitacional	15.000.000,00	29.700.000,00	29.700.000,00	0,00	29.700.000,00	37.200.000,00
Despesas Correntes	15.000.000,00	29.700.000,00	29.700.000,00	0,00	29.700.000,00	37.200.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2508 - Provisão de Moradias	34.614.443,00	18.691.800,00	11.296.997,89	7.394.802,11	18.691.800,00	11.296.997,89
Despesas de Capital	34.614.443,00	18.691.800,00	11.296.997,89	7.394.802,11	18.691.800,00	11.296.997,89
2509 - Requalificação Habitacional e Urbana e Inclusão Social	33.914.270,00	30.651.828,00	1.380.186,59	3.684.164,22	5.064.350,81	1.041.047,02
Despesas Correntes	874.740,00	682.298,00	0,00	682.298,00	682.298,00	0,00
Despesas de Capital	33.039.530,00	29.969.530,00	1.380.186,59	3.001.866,22	4.382.052,81	1.041.047,02
2510 - Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários	21.746.314,00	21.746.314,00	0,00	597.237,57	597.237,57	0,00
Despesas de Capital	21.746.314,00	21.746.314,00	0,00	597.237,57	597.237,57	0,00
2511 - Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista	37.952.984,00	37.952.984,00	34.876.261,25	0,00	34.876.261,25	34.876.261,25
Despesas de Capital	37.952.984,00	37.952.984,00	34.876.261,25	0,00	34.876.261,25	34.876.261,25
2826 - Comunicação Social	1.995.625,00	1.556.588,00	1.556.588,00	0,00	1.556.588,00	47.719,00
Despesas Correntes	1.995.625,00	1.556.588,00	1.556.588,00	0,00	1.556.588,00	47.719,00
Despesa Total	1.677.361.202,00	981.839.993,00	658.868.375,49	48.563.547,81	707.431.923,30	600.795.263,53

Fonte: SIAFEM/SP

Nota: Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias

SH/Casa Paulista

Programa 2505 - Fomento a Habitação de Interesse Social

Trata do fomento direcionado a programas habitacionais de interesse social que contemplem quaisquer das ações expressamente citadas no Artigo 16º da Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008. execução do Programa vem sendo efetuada por meio das Ações.

Ação 2276 – Fomento ao Crédito Habitacional

Nesta ação é realizada a concessão de subsídios financeiros oriundos do Programa 2505 – Fomento à HIS para aumentar o poder aquisitivo das famílias beneficiárias, destinados à aquisição da moradia própria por meio de operação de financiamento habitacional oferecido pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal que firmou parceria com o Estado para a efetivação das operações de financiamento habitacional e concessão do subsídio estadual.

No exercício de 2019 foram transferidos à Caixa Econômica Federal recursos visando a realização de operações de financiamento com subsídios do Estado no âmbito do Programa Carta de Crédito Individual. Uma vez que os recursos estiveram disponíveis apenas no final do exercício, não ocorreram no período contratações de operações, permanecendo os recursos disponíveis em conta remunerada na CEF para prosseguimento do objeto do convênio no exercício subsequente.

Ação 2486 - Participação do Estado no Programa Nacional de Habitação Minha Casa Minha Vida

Esta ação operacionaliza parcerias do Estado com a União, mediante Termos de Cooperação com a Caixa Econômica Federal, para o aporte de recursos financeiros estaduais em complementação aos recursos federais investidos na produção e aquisição de novas unidades habitacionais no território paulista. Estas são viabilizadas por meio de projetos da iniciativa privada contratados pela instituição financeira no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - Programa Minha Casa Minha Vida – modalidades FAR, FDS e PNHR direcionado a famílias com até R\$ 1.800,00 (mil e seiscentos reais) de renda familiar bruta mensal (faixa1).

A dinâmica operacional correspondia à análise de projetos de produção habitacional e respectivo processamento pelo agente financeiro conveniado. A efetiva participação dos recursos estaduais compromissados na produção das unidades habitacionais se dá apenas a partir da contratação concluída pelo agente financeiro. O apoio do Estado a cada Empreendimento é formalizado por meio de Autorização de Aporte Financeiro do Estado.

Em 2019, a continuidade da participação do Estado na produção das unidades habitacionais, contratadas pelas instituições financeiras conveniadas nos exercícios anteriores, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, consumiram recursos repassados também nos exercícios anteriores.

No exercício de 2019, a Casa Paulista não repassou recursos direcionados aos convênios de Participação do Estado no Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que o governo Federal não realizou a contratação de novas unidades.

Ação 2502 - Fomento ao Desenvolvimento Urbano em Parceria com Municípios

Aportes de recursos financeiros estaduais junto aos Municípios paulistas, Empresas Municipais de Habitação, Companhia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – CDHU e/ou outros agentes promotores admitidos na Lei estadual nº 12.801/2008 destinados à produção de Lotes Urbanizados, a obras de infraestrutura urbana, programas de habitação de interesse social em áreas urbanas e rurais, melhorias em unidades habitacionais prontas ou em construção e apoio financeiro complementar aos municípios paulistas com até 50 mil habitantes na modalidade oferta pública de recursos federais na forma da Lei nº 11.977/2009. Os Programas foram instituídos pelos Decretos Estaduais nº 58.019/2012, nº 58.183/2012 e nº 60.108/2014.

As transferências de recursos estaduais aos entes beneficiários ocorrem por meio de Convênios celebrados conforme minuta padrão indicada nos Decretos Estaduais que instituíram os Programas de Apoio. Durante o exercício de 2019 não foram celebrados novos convênios. Os recursos liquidados no período, correspondentes a 14.804.376,29 complementares, vieram substituir os restos a pagar de convênios e estudos complementares assinados em exercícios anteriores, cancelados pelo decreto nº 63.640 de 02/08/2018.

Ação 2492 - Parceria Público Privada – PPP Habitacional

Desenvolvimento de ações na forma de parceria público-privada objetivando viabilizar a aquisição de moradia pela população de baixo poder aquisitivo, priorizando as regiões metropolitanas do Estado, com observância das determinações do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP).

Em 2019 deu-se continuidade à gestão do Contrato de Parceria Público-Privada SH 001/2015, com o prosseguimento da comercialização das unidades habitacionais que compõem o Complexo Júlio Prestes (914 unidades de HIS), conclusão das obras dos empreendimentos Residencial Gusmões (96 unidades de HIS), Residencial Campos Elíseos (156 unidades de HIS) e Residencial Cleveland (60 unidades de HIS). Das 2.260 unidades de HIS objeto do contrato firmado, 1.443 já foram construídas. Houve, também, o aceite das obras não habitacionais e a prestação dos serviços correlatos, decorrentes da provisão habitacional.

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Ação 2503 - Apoio Habitacional

A Ação, embora integrante do Programa 2505 – Fomento à Habitação de Interesse Social – Casa Paulista, é inteiramente operacionalizada pela CDHU, por se tratar de recursos destinados ao cumprimento dos compromissos do Estado com o auxílio moradia emergencial e/ou provisório a cargo da Companhia. Em 2019 foram beneficiadas 9.455 famílias com o auxílio moradia provisório.

Auxílio-Moradia Emergencial (AME) / Auxílio Moradia Provisório

A realização refletiu o montante de recursos necessários para pagamento dos auxílios-moradia em andamento no exercício, seja os que tiveram sua liberação à CDHU pelos órgãos parceiros em ações de reassentamento habitacional, mediante andamento das parcerias, seja os efetivamente realizados nos Convênios com a Secretaria de Habitação – Apoio Habitacional – AME e AMP.

Visam dar suporte ao acesso das famílias de baixa renda às soluções habitacionais voltadas para demanda habitacional de interesse social do Estado que depende de uma política de subsídios para sua viabilização. Inclui um conjunto de ações – todas operadas pela CDHU, quais sejam:

- **Auxílio-Moradia Emergencial (AME) e Novo Começo**

Ações adotadas para enfrentar situações emergenciais. O equacionamento dessas situações dá-se por meio de um conjunto de medidas, entre elas a concessão dos benefícios AME (Decretos nº 55.370/10 e nº 55.664/11) e Novo Começo (Decretos nº 55.432/10 e nº 55.665/11). Os recursos do AME são do orçamento da SH, mas operados pela CDHU na parceria com os municípios.

- **Auxílio Moradia Provisório**

Concessão de auxílio moradia provisório como suporte a famílias removidas de áreas de intervenção enquanto não se viabilizam as soluções definitivas de moradia. Tem sido promovida com recursos de órgãos parceiros ou com aporte de recursos não onerosos da SH/FPHIS para essa finalidade.

Somam-se aos valores classificados nessa Ação – quando realizados – também os pagamentos relativos a indenizações para famílias removidas de áreas que serão utilizadas em obras de projetos de parceiros, nos casos em que a CDHU opera esse repasse por determinação da política de atendimento dos referidos parceiros.

Em 2019, a CDHU registrou o atendimento/execução consolidados de **R\$ 41 milhões** - aplicados com benefícios para um total de **9.455 famílias beneficiadas**, sendo:

No caso do AME:

- Foram concedidos auxílio-moradia emergencial a **1.042 famílias**.

No caso do Auxílio-Moradia Provisório:

- Foram concedidos auxílios-moradia provisórios a **8.413 famílias** removidas em função de obras de urbanização ou de reassentamento para execução de obras públicas. Tais famílias deverão ter atendimento habitacional definitivo equacionado nos próximos anos. Tais auxílios foram custeados com recursos da pasta, complementados com recursos de parceiros e próprios da Cia., como citado (7.008 atendimentos com recursos SH/FPHIS e 1.405 com recursos de parceiros).

Programa 2507 - Regularização Fundiária de Interesse Habitacional

Secretaria da Habitação/Programa Cidade Legal

Ação 5702 - Apoio à Regularização Fundiária

O “Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais”, conhecido como “Programa Cidade Legal”, foi criado pelo Decreto Estadual nº 52.052 de 13 de agosto de 2007, sendo fruto do Decreto Estadual 48.340 de 18 de dezembro de 2003 que criou o “Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social – PRÓ-LAR REGULARIZAÇÃO”.

O Programa Cidade Legal tem por objetivo implementar auxílio aos municípios mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos

habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Ressalta-se a edição do Decreto Estadual nº 56.909 de 05 de abril de 2011, direcionando os trabalhos do Programa Cidade Legal aos núcleos habitacionais de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, restabelecendo os preceitos do Programa Pró-Lar Regularização.

A rubrica "Regularização Fundiária de Interesse Habitacional" compõe-se dos Processos: SH nº 075/01/13 que trata de Contrato de Prestação de Serviço técnicos de apoio aos programas e ações da Secretaria da Habitação pela Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS e SH 292/05/14 correspondente ao Convênio entre a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU de transferência de recursos financeiros para a implementação do Programa Estadual de Regularização de núcleos habitacionais – Cidade Legal.

Conforme programação orçamentaria de 2019 havia R\$ **15.000.000,00** (quinze milhões de reais) de dotação prevista para a realização do programa. Houve uma suplementação orçamentária de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) com contingenciamento de -R\$ 3.300.000,00 (menos três milhões e trezentos mil reais), resultando no montante orçamentário anual de R\$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos mil reais).

O Programa Cidade Legal no exercício de 2019 beneficiou 5.082 domicílios por apoio à regularização, realizando 101% da previsão da LDO.

Os resultados do Programa Cidade Legal apontam 1.594 núcleos municipais com DCUA expedida, o que representa um total de 211.391 lotes e 845.564 pessoas beneficiadas.

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Ação 5703 – Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais

Ações voltadas a eliminar o passivo de imóveis promovidos pela Cia. que precisam ser regularizados. Conta com o suporte técnico de empresas especializadas para os trabalhos de regularização dos empreendimentos nessa situação, assim como com a contratação e desenvolvimento de obras específicas de melhorias nos conjuntos e núcleos habitacionais que são condicionantes à regularização.

Em 2019 foram averbados 45 empreendimentos, beneficiando 9.019 famílias que tiveram sua moradia regularizada. Com o andamento dos trabalhos e apoio dos serviços contratados a meta dessa ação foi significativamente superada – realizando-se cerca de 113% do previsto.

Programa 2508 - Provisão de Moradias

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Ação 2006 - Produção de Moradias

Nº Unidades entregues: 5.303

Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 8.570 (31/12/2019)

Desde 2015, a despeito do contingenciamento orçamentário, todos os esforços foram empreendidos para evitar a paralisação de obras em andamento, com implicações na redução do ritmo de realização e de entregas a cada exercício. Após 4 exercícios, tornou-se possível concluir em 2019 obras que tinham previsão de entrega em exercícios anteriores. Complementarmente, e visando ao início de novas obras foram estabelecidas parcerias para obtenção de recursos complementares com a União/CAIXA e a SH/FPHIS para apoiar a execução de empreendimentos da CDHU viabilizados com os municípios, e que começaram a resultar em entregas de unidades no exercício, incrementando a realização anual.

O desenvolvimento dessa ação dá-se por um conjunto de modalidades de operação cuja descrição e realizações físicas estão detalhadas a seguir:

Parceria com Municípios – Demanda Aberta / Produção Direta

Visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos sociais específicos, concentrando o atendimento a famílias com renda média mensal de até 03 salários mínimos. A demanda geral/aberta é constituída principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou em situação de coabitação e inclui, ainda, cotas para demandas especiais, definidas em legislação específica, tais como idosos, deficientes e policiais.

Os empreendimentos habitacionais são promovidos em parceria com os pequenos e médios municípios do estado, por meio da modalidade de Administração Direta dos Municípios, com recursos repassados pela CDHU, agregando-se o atendimento em empreendimentos realizados na modalidade Empreitada com a produção direta pela CDHU. Mais recentemente agregou-se a modalidade de viabilização com recursos da União/CAIXA e aportes complementares da SH/FPIS, em empreendimentos viabilizados pela CDHU com os municípios e nos quais a Cia. desenvolve demais ações como trabalho social, etc. Execução específica:

Entrega de 3.612 unidades no exercício 2019 - modalidade Parceria com Municípios

Entrega de 1.510 unidades no exercício 2019 - modalidade Parceria CAIXA

Em canteiro ao final do exercício: 8.547 unidades (31/12/2019)

Parceria com Associações e Cooperativas

Desenvolvidas para atender a demanda organizada em associações ou cooperativas/entidades habitacionais para habitação de interesse social, teve por fundamento os objetivos previstos na Lei Estadual nº 9.142, de 9 de março de 1995, com a alteração introduzida pela Lei Estadual nº 10.819, de 12 de junho de 2001.

Inclui a produção de moradias em parceria com entidades organizadoras, em atuação direta da CDHU na promoção de empreendimentos habitacionais resultantes de editais de seleção já realizados, ou em atuação da Cia. em apoio à Secretaria da Habitação/Casa Paulista na parceria com a União - PMCMV-Entidades. Em tais parcerias a viabilização pode contar com terrenos desapropriados pela Companhia sendo que, nos empreendimentos desenvolvidos diretamente pela CDHU, a parceria com as entidades abrange, entre outros, orientação social ao grupo alvo, participação sociocomunitária, inserção social, apoio à cidadania e orientação para gestão e manutenção da unidade e do condomínio. Execução específica:

Entrega de 181 moradias no exercício 2019.

Moradia Indígena

Desenvolvido para dar melhores condições de vida à população indígena que reside em áreas da União em comunidades reconhecidas e supervisionadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), promove soluções habitacionais adequadas à origem, cultura e costumes, de acordo com diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 11.025/2001. Execução específica:

Em canteiro ao final do exercício: 23 unidades (31/12/2019)

Secretaria da Habitação - CPH (com execução pela CDHU)

Vida Longa

O Programa Vida Longa visa a implantação de equipamento público comunitário de moradia gratuita, com a construção de até 28 (vinte e oito) unidades habitacionais especialmente projetadas para as pessoas idosas, em condomínios horizontais, dotadas de mobiliário básico, com área de convivência social e integração com a rede social de proteção e defesa do idoso, atendendo idosos com 60 anos ou mais, independentes para a realização das tarefas diárias, com até 02 (dois) salários mínimos de renda, sem vínculos familiares sólidos ou sós. O Programa prevê a gestão do equipamento através do atendimento na rede de serviços municipais, nas áreas da assistência, saúde, cultura, etc. O projeto foi desenvolvido com base no desenho universal, e conta com todos os itens de conforto, segurança e acessibilidade.

Em 2019 foram assinados 5 (cinco) empreendimentos viabilizando um total de 124 (cento e vinte e quatro) moradias.

A expectativa é contratar 50 (cinquenta) empreendimentos no âmbito do programa ao longo dos quatro anos da atual gestão.

Programa 2509 - Requalificação Habitacional e Urbana

Secretaria da Habitação – CPH

Ação 5057 - Melhorias Urbanas

Programa Especial de Melhorias - PEM

Por meio de repasse de recurso da Secretaria da Habitação, a fundo perdido, com previsão de contrapartida municipal, realiza intervenções físicas que resultam melhorias urbanas em empreendimentos habitacionais desenvolvidos pela administração pública, direta ou indireta, dos poderes públicos municipal, estadual ou federal, ou em bairros degradados objeto de intervenção municipal por meio de projetos de infraestrutura ou de equipamentos sociais.

O programa foi instituído através do Decreto Estadual nº 54.199, de 02 de abril de 2009.

Conforme Programação Orçamentária de 2019, houve previsão de recursos para Despesa de Capital - Fonte 1, para a Ação 5057 - Melhorias Urbanas, onde se desenvolve o Programa Especial de Melhorias – PEM. (Fonte: Tesouro do Estado), no valor de R\$ 7.874.740,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

Em 2019, não foram formalizados novos convênios através do PEM, portanto, os repasses de recursos (execução) ao longo do exercício de 2019 foram decorrentes de convênios firmados em anos anteriores.

Fundo Estadual da Habitação (Exta Orçamentário)

Instituído em Setembro de 2001, os recursos financeiros do Fundo Estadual da Habitação, gerados pela Loteria da Habitação, são geridos e desenvolvidos pela Secretaria da Habitação, sendo integralmente aplicados em programas habitacionais de interesse social. Sendo os recursos destinados à infraestrutura urbana, bem como, aquisição, construção, reforma ou ampliação de equipamentos sociais em conjuntos habitacionais. Em 2019, não foram formalizados convênios através do Fundo Estadual da Habitação.

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Ação 2003 - Melhorias Habitacionais

Em 2019 foram 876 domicílios beneficiados por Melhorias Habitacionais.
Realizado no ano 2019: 164,9%

Ação 5057 - Melhorias Urbanas em Conjuntos Habitacionais

Em 2019 foram 46 núcleos beneficiados por Melhorias Urbanas, superando-se amplamente a meta estabelecida.

Realizado no ano 2019: 172,6%

Realização de obras para melhorias em conjuntos habitacionais promovidos pela Cia e já entregues aos beneficiários, que agregam, entre outros, apoio a regularização e benefícios de sustentabilidade, tais como: reforma de áreas condominiais, paisagismo, melhorias nos sistemas de infraestrutura, monitoramento preventivo das instalações prediais, entre outras atividades.

As melhorias habitacionais tiveram sua execução realizada mediante avaliação de necessidades mais relevantes, tendo em vista o contingenciamento geral de recursos.

No caso de melhorias urbanas, a meta foi ultrapassada, especialmente com ações de apoio à regularização de empreendimentos habitacionais, que teve desempenho expressivo no exercício, conferindo-se prioridade a esses casos.

Ação 2431 - Revitalização de Áreas Centrais

A realização no exercício teve como origem o Programa de Atuação em Cortiços, cuja finalidade foi a de induzir o processo de reabilitação de imóveis e conservação de áreas urbanas centrais em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - agente promotor e financeiro, com as prefeituras e associações de moradores e prossegue com empreendimentos realizados na área central do Município de São Paulo.

Tendo em vista o encerramento do Programa e o atendimento da demanda remanescente em empreendimentos entregues até 2018 os valores desembolsados referem-se ao encerramento de contratos e obrigações desses empreendimentos.

Realizado 34,9% do previsto

Em 2019 não foram entregues novos empreendimentos.

Ação 1443 - Apoio à Organização Sociocomunitária, Condominial e Inclusão Social

A CDHU mantém continuamente trabalhos de apoio à implementação dos programas e ações habitacionais por meio de ações e projetos para desenvolvimento sócio-organizativo de comunidades em áreas de intervenção urbano-habitacional, contratações de serviços e capacitação para organização condominial e orientação para uso, gestão e manutenção dos empreendimentos habitacionais, desde a implantação do empreendimento até o pós-ocupação, com capacitação para gestores de condomínios e cursos de manutenção predial e projetos para educação socioambiental, capacitação para cidadania, geração de trabalho e renda, e fomento à cultura, esporte e lazer, seja em ações da CDHU, seja em ações conveniadas com outras pastas do Governo do Estado, Municípios e Governo Federal.

A esse escopo foram agregadas ações de apoio à recuperação de créditos, como eixo dos contratos nos quais as empresas são remuneradas por produtos referentes à regularização de contratos de financiamento habitacional, resultando em redução de inadimplência, regularização dos contratos (titularidade, quitação, etc.) e outras medidas que foram essenciais para que a arrecadação da carteira da Cia. tivesse resultados muito positivos no exercício, obtendo-se incremento nos recursos próprios/receitas operacionais para investimento.

Em 2019 foram beneficiadas diretamente 38.145 famílias por Atendimento Social, superando-se a meta prevista. O indicador em questão deverá ser aprimorado no próximo PPA, como indicador gerencial.

Realização no ano de 2019: 441,2%

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Programa 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários

Ação 2005 - Urbanização de Favelas

Atuação em favelas e assentamentos precários passíveis de urbanização e regularização, visando à melhoria das condições de moradia, integração urbana e qualificação socioambiental articulada ao desenvolvimento urbano, prevendo a implantação de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e regularização fundiária, e podendo demandar ações complementares de reassentamento habitacional.

Realizado 319% do previsto

Nº Domicílios Beneficiados por Urbanização em 2019: 580, superando-se a meta prevista.

Obras de urbanização em canteiro ao final do exercício: 1.044 domicílios beneficiados. (31/12/2019)

Continuidade às obras de urbanização realizadas diretamente pela CDHU em especial no Bairro Pimentas (Guarulhos); e intervenções realizadas em parceria com os municípios de São Bernardo do Campo e Santo André. Essas intervenções são complexas e promovem a erradicação de risco, a implantação de infraestrutura, a recuperação ambiental e a regularização fundiária.

Da mesma forma que para os empreendimentos habitacionais, os cronogramas das obras de urbanização de favelas foram alongados em função das restrições orçamentárias dos últimos exercícios, tornando possível só em 2019 ter a conclusão mais expressiva de obras dessa modalidade.

Ação 2004 - Reassentamento Habitacional de Risco e Favelas

Atendimento habitacional de interesse social para famílias provenientes de remoções de áreas de risco e/ou de urbanização/erradicação de assentamentos precários. Realiza-se por meio da produção de empreendimentos habitacionais para essa finalidade e, complementarmente, pela concessão de cartas de crédito para aquisição de imóveis no mercado. As operações incluem:

- Parceria com municípios (na modalidade AD - Administração Direta – reassentamento para atendimento a risco e favelas ou EG – Empreitada Global);
- Parceria com órgãos públicos estaduais – de suporte à implantação de obras estruturantes e/ou de recuperação ambiental e urbana (DERSA, CPTM, Metro, etc.);
- Promoção direta CDHU na modalidade Empreitada.

Nº unidades entregues em 2019: 1.087
Nº cartas de crédito entregues em 2019: 158
Nº unidades em canteiro ao final do exercício: 3.050 (31/12/2019)
Realizado 54,3% do previsto¹

Ações de destaque durante o ano:

- Continuidade do desenvolvimento de parcerias para execução de empreendimentos em municípios da Região Metropolitana de São Paulo;
- Viabilização de soluções habitacionais para apoio às obras de infraestrutura estratégicas do GESP nos setores de transportes e saneamento. Nesse caso destacam-se as cartas de crédito contratadas para as famílias removidas das áreas afetadas pelas obras do Rodoanel Norte, obras da Secretaria de Transportes Metropolitanos, Metrô, DAEE, dentre outros.
- Continuidade do apoio às obras de urbanização da Cia, além de reassentamento de favelas e áreas de risco em municípios do interior do Estado.

Programa 3906 – Saneamento Ambiental de Interesse Regional

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Ação 1440 - Mananciais do Alto Tietê

Participação da CDHU em programa sob coordenação da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, trata de intervenções de saneamento ambiental que abrangem a urbanização de favelas, o reassentamento habitacional e a expansão de infraestrutura básica. Até o momento, as ações sob a responsabilidade da pasta são as de reassentamento das famílias afetadas por obras de urbanização, em execução especialmente pela prefeitura do município de São Paulo, encontrando-se em etapa de obras e projetos os empreendimentos para essa finalidade. Essas ações são contrapartida do Estado no contrato do PAC-Federal e objeto de contrato específico para obtenção de recursos federais do Pró-Moradia.

Realizado 278,3% do previsto

Nº unidades entregues em 2019: 60

Com essa entrega, encerram-se as responsabilidades da CDHU na parceria firmada para esse atendimento com o Município de São Paulo.

Programa 2511 – Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista

Cia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CDHU

Ação 1998 - Recuperação Socioambiental da Serra do Mar

Visa à recuperação do Parque Estadual da Serra do Mar, maior área contínua de Marta Atlântica preservada no Brasil, que sofre ameaça de ocupação por assentamentos habitacionais precários. As intervenções habitacionais são articuladas às da Política Estadual de Meio Ambiente no programa que configura um conjunto de ações e intervenções da SH e da SMA, envolvendo o Parque Estadual e outros remanescentes do bioma Mata Atlântica. As ações contam com recursos de financiamento do BID.

Realizado 548,9% do previsto

Nº unidades entregues em 2019: 246

Obras de urbanização entregues em 2019: 560

¹ Na ação 2004 Reassentamento Habitacional de Risco e Favelas (54,3% de execução): As realizações da CDHU tiveram suas metas reprogramadas em função do contingenciamento de recursos e demais implicações da complexidade das intervenções. Prosseguiram as obras em canteiro sem paralisação, entretanto.

Embora ainda não entregues, prosseguiram no final do exercício obras que representam importantes realizações nessa ação, com **um canteiro de 3.050 unidades habitacionais** em produção, destinadas ao reassentamento habitacional, com entregas nos próximos períodos, voltadas a: Continuidade de parcerias com municípios para empreendimentos habitacionais na Região Metropolitana de São Paulo; Viabilização de soluções habitacionais para apoio às obras de infraestrutura estratégicas do GESP nos setores de transporte e saneamento; Continuidade do apoio às obras de urbanização de assentamentos realizadas pela Cia., além de obras de empreendimentos para reassentamento de famílias removidas de favelas e áreas de risco em municípios do interior do Estado.

Nº unidades em canteiro ao final do exercício: 478 (31/12/2019)

Destaques:

Além do atendimento habitacional propriamente dito, o Programa também desenvolveu as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social: equacionamento de grupo alvo (atendimento individual programado das famílias), visitas monitoradas às unidades habitacionais, apoio no processo de remoção e reassentamento e suporte às discussões sobre integração de políticas setoriais, bem reuniões periódicas entre população e áreas técnicas da CDHU e UGP – Serra do Mar, trabalho de organização comunitária e desenvolvimento local (destacam-se os projetos implantados nos Bairros Cota em Cubatão: ComCom, Arte nas Cotas, Cota Viva, Nesdel e Turismo de Base Comunitária);
- Sistema de Monitoramento Físico-Financeiro;
- Serviços especializados para Monitoramento da Estratégia Social;
- Serviços especializados de Mediação de Controvérsias;
- Elaboração de diagnóstico físico, urbanístico e socioambiental, estudos preliminares, projetos básicos e executivos.
- Elaboração do Projeto de Parcelamento do Solo para a Regularização Fundiária do Núcleo Jardim Europa, no perímetro da Cota 200: para dar sequência à aprovação no âmbito do Programa Cidade Legal a CDHU contratou em 2019, estando em andamento a elaboração de Estudo Técnico Ambiental pelo IPT. Já foram elaborados os estudos e levantamentos que possibilitaram a definição do perímetro a ser destacado da área do Parque Estadual da Serra do Mar, correspondendo à área ocupada pela Cota 200, recebendo a identificação como Cubatão J. O Núcleo Jardim Europa é o primeiro a constituir-se como objeto de regularização fundiária no âmbito do Programa.

Ação 2432 - Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista

Visa ao desenvolvimento habitacional nos municípios da região costeira e áreas de influência da Serra do Mar, como parte integrante das ações de desenvolvimento sustentável do litoral paulista, com ações como urbanização de favelas e reassentamento habitacional, erradicação de áreas de risco e provisão de moradias.

Realizado 18% do previsto

Nº unidades entregues em 2019: 80

Nº unidades em canteiro ao final do exercício: 224 (31/12/2019)

Além do atendimento habitacional propriamente dito, o Programa também desenvolveu, ao longo dos últimos exercícios as seguintes ações:

- Aquisição do terreno denominado Guarujá G e as obras de geotécnica e terraplanagem;
- Aquisição de Terreno denominado Guarujá I;
- Repasse de recursos para prefeitura de Santos, com vistas a compor contrapartida na conclusão de 680 unidades habitacionais nos empreendimentos Caneleiras IV – dentre as quais foi antecipada a entrega em 2019 das 80 unidades entregues no ano.
- Repasse para a prefeitura de Santos para aquisição de dois terrenos: Estradão I e II com capacidade de produzir 994 unidades habitacionais.